



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 004- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004-2026
09-03-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia nove do mês de março do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 003/2026– Sessão Ordinária do dia 02/03/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício nº46/2026-GP.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Solicitando a Retirada do Projeto de Lei nº001/2026.
Mensagem nº004/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº003/2026, que dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma que determina o §§7º, 8º, 9º,10 e 11 do atr. 198 da Constituição Federal.
Mensagem justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº002/2026.	Vereador Signatário Luiz André Moreira.	Declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária de base Linha Kailer.
Parecer nº002/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei do Legislativo nº002/2026.
Parecer jurídico nº002/2026.	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.
Solicitação nº002/2026.	Vereador Signatário Ricardo Kosmoski.	Solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada a possibilidade conforme as normas legais de trânsito, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Comunidade linha Rosa, localizada em frente á propriedade Sr. Clodoaldo Martineli.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Solicitação nº002/2026

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei do Legislativo nº001/2026** de autoria do Vereador Signatário: Cleomar Muller de Anhaia, que declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Pesca Esportiva de Rio Bonito do Iguaçu - PERBI.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Março de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente